

RECONFIGURANDO A PARTICIPAÇÃO E ENFRENTANDO ÀS DESIGUALDADES INJUSTAS: DEMOCRACIA MIDIÁTICA, COMPLEXA, DESIGUAL E COSMOPOLITA

RECONFIGURING PARTICIPATION AND ADDRESSING UNFAIR INEQUALITIES: COMPLEX, UNEQUAL AND COSMOPOLITAN MEDIA DEMOCRACY

NEURO JOSÉ ZAMBAM

Possui estágio de Pós-Doutorado em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS - 2014) e Universidade Réggio di Calábria (2021). Doutor em Filosofia pela PUCRS. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da ATITUS EDUCAÇÃO de Passo Fundo. Membro do Grupo de Trabalho Ética e Cidadania da ANPOF (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia). Líder do Centro Brasileiro de Pesquisa sobre a Teoria da Justiça de Amartya Sen. Passo Fundo - RS - BR. E-mail: neurojose@hotmail.com, neuro.zambam@atitus.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5960-4237>; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6893744456793355>.

RESUMO:

CONTEXTO: A perda da expectativa sobre a capacidade de solucionar problemas básicos da população estaria na origem da atual crise das democracias? As referências tradicionais da democracia, como: eleições periódicas, partidos políticos organizados, liberdade de escolha e instituições estáveis perderam a sua relevância. A eleição de governantes sem conexão com a população e a política, decisões orientadas pelas redes sociais e o descrédito das autoridades em geral apenas, simbolizam a necessidade de ampla e urgente transformação. De uma tradição estável para um contexto globalizado e cosmopolita há um misto de frustração e insegurança.

OBJETIVO: Este artigo tem como objetivo geral apresentar referências para a compreensão do atual cenário das crises que abalam as democracias, especificamente pela redução à insignificância dos partidos políticos, das eleições e o surgimento de políticos deslocados da rotina democrática.

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: O método de abordagem é o indutivo com aporte de técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e consulta a bases de dados. A investigação utiliza o conceito operacional.

RESULTADO: A distância entre a origem da democracia e sua estruturação em contextos agrários, comunitários e estáveis, em contraste com o cenário atual, caracterizado por desigualdade, pluralidade, cosmopolita e complexidade, revela que a política e seus atores se encontram estagnados, presos a uma visão nostálgica e incapazes de se renovar. Isso resulta em um ambiente de fanatismo, insegurança e



na presença de atores oportunistas. É urgente reinventar as estratégias de organização e exercício da democracia.

PALAVRA-CHAVE: Democracia; Crise; Partidos Políticos; Redes Sociais; Insegurança.

ABSTRACT:

CONTEXT: Could the loss of expectations about the ability to solve basic problems of the population be the origin of the current crisis of democracies? Traditional references to democracy, such as periodic elections, organized political parties, freedom of choice and stable institutions, have lost their relevance. The election of leaders with no connection to the population and politics, decisions guided by social networks and the discrediting of authorities in general, symbolize the need for broad and urgent transformation. From a stable tradition to a globalized and cosmopolitan context, there is a mix of frustration and insecurity.

OBJECTIVE: The general objective of this article is to present references for understanding the current scenario of crises that are shaking democracies, specifically due to the reduction to insignificance of political parties, elections and the emergence of politicians who are out of touch with the democratic routine.

METHODOLOGICAL STRATEGY: The approach is inductive, with support from bibliographic and documentary research techniques and database consultation. The investigation uses the operational concept.

RESULT: The distance between the origin of democracy and its structuring in agrarian, community and stable contexts, in contrast to the current scenario, characterized by inequality, plurality, cosmopolitanism and complexity, reveals that politics and its actors are stagnant, stuck in a nostalgic vision and incapable of renewal. This results in an environment of fanaticism, insecurity and the presence of opportunistic actors. It is urgent to reinvent the strategies for organizing and exercising democracy.

KEYWORD: Democracy; Crisis; Political Parties; Social Networks; Insecurity.

1 INTRODUÇÃO

A abordagem sobre as fragilidades da democracia no atual período apresenta um conjunto de inseguranças e deficiências que impedem a construção de uma análise política unificada das suas causas. Esta insegurança, que paira como uma nuvem que impede a percepção clara do atual contexto, prejudica a viabilidade de soluções que atendam aos anseios da população em geral, as condições para a efetiva participação popular, a escolha de governantes com larga tradição e valores associados à democracia, o exercício pleno e responsável da liberdade, a profunda renovação dos meios de participação e de decisão e das políticas públicas que solucionem problemas reais que causam sofrimento aos grupos mais necessitados e



impedem a equidade (estabilidade) social.

O objetivo geral deste artigo é apresentar referências para a compreensão do atual cenário das crises que abalam as democracias, especificamente pela redução à insignificância dos partidos políticos, das eleições, das instituições e o surgimento de políticos deslocados da rotina democrática. Os objetivos específicos são: 1) destacar referências relevantes da rotina democrática que contribuíram para a atuação dos cidadãos como agentes ativos na sociedade; 2) indicar deficiências que impedem a renovação da democracia e atrofiam substancialmente o seu funcionamento 3) apresentar possíveis ações que contribuam para a profunda renovação da rotina da democracia.

Além das referências mencionadas, é importante destacar o silêncio, muitas vezes ensurdecido, das autoridades democraticamente eleitas diante dos abusos que ocorrem no cotidiano da sociedade e que agravam as crises. Um exemplo disso é a decadência da organização e atuação dos partidos políticos, que se tornam refúgios para políticos oportunistas. Por outro lado, se isso representa uma crise do modelo tradicional, tão assustador quanto, é a defesa da liberdade individual, da imprensa, da opinião e das expressões absolutas, mesmo que isso resulte na destruição de indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Especificamente, sobre a adulteração do valor moral substantivo da liberdade e sua apropriação por intermédio dos atuais meios de comunicação, especificamente as plataformas digitais, destaca-se a proliferação de inúmeras estratégias de discursos de ódio com métodos e conteúdos que evoluem de forma galopante e transformam as relações pessoais e sociais, tornando-as cada vez mais violentas. A população em sua maioria, restringe sua percepção dos acontecimentos, descredita na capacidade dos líderes e organizações em geral e filiam-se a atores por vezes desconhecidos.

Contudo, as promessas da tradição democrática, especialmente a equalização das desigualdades injustas e a efetivação da participação ativa dos cidadãos não foram satisfatoriamente concretizadas. O ambiente nebuloso que paira sobre o atual momento histórico quando associado aos fenômenos eleitorais dos últimos anos, assegura esse descompasso. Esta seria uma explicação suficiente?

Esta abordagem tem um caráter argumentativo crítico-reflexivo centrado no conceito operacional “democracia”, reconstrói referências estratégicas da sua identidade e destaca possíveis entraves que impedem o seu dinamismo. Finalmente



e sem pretensão de uma percepção completa, indicar simbolicamente eventuais caminhos de renovação e reconfiguração num contexto distinto daquele da tradição.

A complexidade que domina este contexto de apreensão e insegurança deve-se à percepção que uma realidade plenamente mediática, acrescida de ampla interação e integração global, clama pela reconfiguração das compreensões, dos atores e da realidade. Especula-se que os valores, os princípios, as legislações e as instituições que sedimentaram a tradição democrática perderam a sua identidade e força para impulsionar e atender a vida social.

2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A CRISE DA DEMOCRACIA

Ser detentor de cidadania é a tradicional identidade da democracia desde a sua invenção na Grécia Clássica, especificamente por meio dos espaços e organizações de participação e decisão. O homem livre foi o centro da vida da *pólis*. A exclusão das mulheres, estrangeiros e escravos sempre se demonstrou grave, contudo, na época não eram considerados naturalmente cidadãos plenos. Desde então, o direito de participar das tomadas de decisões é a referência básica para a sua vitalidade.

O direito de votar, ser votado e a liberdade de opinião, de escolha, de crítica e de imprensa são tanto simbólicos quanto efetivos da expressão da vitalidade democrática que evoluíram ao longo do tempo. Em todas as nações¹, há momentos de maior tensão, contradições e degradação da ordem democrática, motivados por diversas razões.

O atual contexto é representativo de um momento de ruptura que exige novas estratégias de reconfiguração da identidade e das formas de exercer as escolhas e a participação. A captura da democracia por oportunistas é superada por meio de práticas alternativas e atualizadas.

2.1 DAS ORIGENS NA *PÓLIS* AOS CIDADÃOS ATIVOS

1 Charles Tilly (2013, p. 36) classifica este fenômeno manifestamente conflituado, divergente e instável como sucessivos períodos de democratização e desdemocratização. Embora não rotineiro, é uma prerrogativa constante. Finalmente explica: “Como alternativa, eu afirmo que a democratização e a desdemocratização dependem de alguns mecanismos causais recorrentes que se combinam em um pequeno número de processos necessários”.



A tradicional referência sobre as origens da democracia creditada à Grécia clássica, soma-se um conjunto de outras práticas que somadas, contribuíram para que a ideia inicial de participação e decisão, mediadas por instrumentos próprios das diversas culturas, formatassem uma ideia de sociedade democrática com as condições de integrar os cidadãos e suas demandas de forma plena e cooperativa.

Nesta abordagem, adota-se a origem grega da democracia apenas como referência da tradição, contudo, anteriormente a esse marco histórico e nos períodos seguintes houve inúmeros governos e práticas comunitárias ou institucionalizadas em diversas culturas que contribuíram eficazmente para a afirmação e evolução dos modelos iniciais, especificamente o ato de votar e o hábito de debate público².

O reconhecimento da cidadania, ou seja, a identidade das pessoas com a sua localidade, as condições de participação e a capacidade de decidir formam o critério de pertença e responsabilidade com o futuro da organização do bem público e do público.

Sobre a especificidade da democracia na Grécia Clássica, cabe ressaltar que, embora a exclusão das mulheres, dos escravos e dos estrangeiros da rotina das decisões, aqueles (homens) adultos com forte influência tinham poder e condições de decisão nas assembleias e em outros espaços que pudessem influenciar a organização do governo das cidades. A ampla participação refere-se apenas àqueles dotados de cidadania. Neste contexto destaca-se as conclusões de Tilly (2013, p. 40 - 41): “Somente os homens adultos e livres eram detentores de cidadania. Portanto, dentre aqueles considerados cidadãos, prevalecia o princípio dos direitos e obrigações legais”.

Um longo período sucedeu a experiência de democracia na Grécia até, especialmente no decorrer dos últimos 200 anos, ocorrer um amplo processo de estruturação dos governos democráticos. Basicamente os sistemas de governança tiveram sua organização pautada pelo estado nacional, no equilíbrio entre os poderes

2 Sen (2010, p. 55) expõe um conjunto de referências históricas que retratam a evolução da democracia como um valor moral, ou seja, possível em todos os lugares e em qualquer época. Destacam-se, sobretudo, episódios que são representativos do conjunto de referências desde antes de Cristo no período medieval que contribuíram fortemente para a necessidade de participação livre de todos os cidadãos. Ressalta-se, pelo seu significado histórico, o relato de Nelson Mandela sobre a influência da sua comunidade originária para o exercício da discussão pública como um fato rotineiro para a solução de problemas e a expressão da vontade. Todos eram ouvidos e podiam se expressar livremente. O mesmo conclui: “A ‘longa caminhada’ de Mandela para a liberdade e sua busca pelo ‘pelo ponto morto em um mundo em rotação’ começaram claramente em sua terra natal”



executivo, legislativo e judiciário, a arquitetura legal e um conjunto de instituições públicas com suas especificidades e atentas a determinados temas ou necessidades da população.

O caráter universal da democracia é uma conquista da humanidade pelo seu valor moral e pelas condições inerentes ao seu processo de organização e funcionamento, para responder aos desafios de cada momento histórico por meio de novas dinâmicas. É esclarecedora a afirmação de Sen (2000, p. 52) ao retratar que “Muitas coisas notáveis aconteceram durante o século XX. No caminho das ideias políticas a mudança mais importante ocorrida talvez tenha sido o reconhecimento da democracia como uma forma aceitável de governo, que pode servir a qualquer nação – esteja ela na Europa, na América, na Ásia ou na África”.

Nesse contexto, os possíveis amplos espaços de participação e decisão existentes ou que podem vir e ser criados, demonstram a compreensão do poder, da pessoa, do Estado e do cidadão que sustenta os pilares mais importantes. Não existe democracia efetiva sem que estes atores interajam de forma permanente, divergente e conflitiva. A expressão da vontade é necessária e demanda uma organização institucional dinâmica e, principalmente, amplas estratégias para o exercício do debate público.

Como referência empírica, se pode destacar as experiências de construção coletiva dos investimentos públicos mediados pelos orçamentos participativos como forma de envolvimento do público e promoção da condição de agente ativo do cidadão. Portanto, é essencial que a sociedade redescubra e reforce os laços que sustentam a democracia, buscando fontes inovadoras de participação que valorizem o diálogo e a diversidade de opiniões. A construção de um futuro democrático robusto exige um compromisso coletivo com a inclusão, a educação política e a responsabilidade cívica.

2.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS DECISÕES INSTITUCIONAIS

Os tradicionais meios de participação e decisão mediados por instituições políticas e administrativas orientadas pela legislação que, ao longo do tempo garantiram a estabilidade do sistema democrático, demonstram sua esgotabilidade. A desconsideração desse panorama contribui para a sua atrofia e o surgimento de pseudolíderes dominados pelo fanatismo, sem vínculos comunitários ou partidários



sólidos e propostas de soluções individualistas ou corporativas para problemas complexos, destroem as referências mais importantes da democracia.

Além disso, a crise de representatividade que permeia a política atual demanda uma reflexão profunda sobre os modos de engajamento cívico. É crucial que a sociedade busque formas alternativas de participação que promovam uma verdadeira troca de ideias e que fortaleçam os laços sociais. Iniciativas que incentivem a formação de comunidades, o diálogo aberto e a colaboração entre diferentes grupos podem servir como antídotos à desilusão política e ao extremismo.

Esta visão foi sintetizada por Sen (2015, p. 461) quando analisa as deficiências dos atuais meios de escolha política e suas consequências para a equidade social e a própria estabilidade política, nesse contexto as decisões por maioria de votos são representativas da crise:

Em primeiro lugar, temos a visão institucional da democracia, que a caracteriza em termos de eleições e boletins de voto. Esta visão, que pode ser denominada 'perspectiva do voto público' interpreta a democracia quase inteiramente em termos de voto, principalmente como governo da maioria, e tem vindo a ser energicamente apresentada desta forma por muitos teóricos organizacionais

Ao analisar o ambiente confuso e complexo da crise das democracias atuais, especificando a perda dos vínculos com a comunidade simbolizado pela quebra das fronteiras nacionais e na subsequente explosão das polarizações e desconfianças em múltiplos ambientes, Michael Sandel (2023, p. 311), demonstra esta radical mudança da rotina social e política:

Da pólis de Aristóteles ao ideal agrário de Jefferson, a concepção cívica de liberdade encontrou seu lar em lugares pequenos e delimitados, em grande parte autossuficientes, habitados por pessoas cujas condições de vida possibilitavam o acesso ao lazer, educação e organização comunitária para deliberar bem sobre as preocupações públicas. Mas não vivemos assim nos dias de hoje. Pelo contrário, vivemos em uma sociedade altamente móvel, repleta de diversidade.

Considerando neste espaço o contexto brasileiro, mais complexo devido à histórica instabilidade política eivada por períodos de ditaduras cruéis, governos autoritários e poucos que concluíram o seu mandato, associando-se o histórico da escravidão, da exclusão dos indígenas, das violências em diversos níveis ou ambientes e os galopantes níveis de desigualdades econômicas, conclui-se que o



modelo de democracia atualmente dominante é agrário e comunicável.

Uma sociedade altamente móvel e repleta de diversidade conforme mencionado, está pouco interessada com demandas de participação e decisão locais, eficácia de políticas públicas, transparência da administração pública, sistemas democráticos de governos e preservação do meio ambiente em vista de bem comum e das futuras gerações, entre outros. Isso porque, houve a instalação de novas formas de governança e tomadas de decisão que impactam diretamente e de forma instantânea todos os ambientes em nível mundial. Conforme destaca Sandel (2023, p. 22):

Um punhado de megaempresas domina a área tecnológica, as mídias sociais, a busca na internet, as vendas on-line, as telecomunicações, o sistema bancário, o setor farmacêutico, bem como outros importantes setores – destruindo a competição, aumentando os preços, ampliando a desigualdade e desafiando o controle democrático.

Um contexto semelhante caracteriza o histórico de desigualdades injustas e estruturais no Brasil, que se intensificam drasticamente com a globalização econômica e a falha da democracia em solucionar este problema, assim como na atualização das formas de participação e decisão. Como destaca Maués (2023, p. 23): “A desigualdade é o maior problema da sociedade brasileira. Em qualquer campo, diversos indicadores demonstram as profundas disparidades que separam os cidadãos e cidadãs no que se refere à renda, riqueza, expectativa de vida, saúde, escolaridade e acesso a bens culturais, dentre outros”.

Da mesma forma, percebe-se que os mecanismos de participação e decisão no Brasil, reflete a mesma realidade na maioria dos demais países e continuam repetindo as mesmas metodologias, estratégias, organização e, talvez o mais grave, as formas de exercício do poder dos eleitos. O aspecto mais preocupante é a maneira como esses eleitos exercem o poder, muitas vezes distantes da população, limitando-se a cumprir a função de representar a vontade popular e governar.

Especificamente, a decisão baseada por meio do voto da maioria tem contribuído para a perpetuação de elites familiares e econômicas nos cargos de poder, além de reforçar os mecanismos de exclusão das mulheres, dos indígenas, negros e pessoas LGBTQIAPN+ dos espaços de representação.

Ao abordar os limites do voto da maioria, Sen (2015, p. 32) ressalta



diversas inconsistências e conclui: “Da mesma forma, a regra da maioria presta pouca atenção aos direitos das minorias e às liberdades individuais, e, dependendo se a natureza da agregação social é tomada em consideração, a regra da maioria pode ou não ser um procedimento de escolha social apropriado”.

Há em descompasso empírico e evidente na rotina social, evidenciando as deficiências organizacionais, institucionais, administrativas, jurídicas e morais que revelam uma democracia adormecida em velhas práticas. Ao mesmo tempo, a realidade exhibe novos sujeitos, novas estruturas e um contexto diverso, plural, complexo e desigual. Não se sabe se existe espaço para uma democracia renovada.

Diante desse cenário, é possível questionar-se se é possível vislumbrar um caminho para a renovação desse sistema. Acredita-se que sim, todavia, é emergente a necessidade de uma reflexão coletiva sobre a participação cidadã e a adaptação das instituições a novas realidades sociais. A busca por formas mais inclusivas e representativas pode ser a chave para revitalizar a democracia, permitindo que ela não apenas responda aos desafios contemporâneos, mas também se conecte de forma mais significativa com a diversidade da sociedade.

3 DA NECESSIDADE DE DEMOCRATIZAR O AGIR DEMOCRÁTICO

As limitações, por vezes severas, da liberdade de opinião, participação, decisão, imprensa e associação, assim como o aumento das desigualdades injustas e a atrofia dos meios tradicionais de decisão e organização social sinalizam para a necessidade de democratizar o agir democrático. Uma nova configuração de métodos, estratégias e organizações é necessária. A perda de confiança nos laços comunitários ou nacionais, acompanhados da relativização das fronteiras geraram novas formas de insegurança, desde os ambientes mais recônditos até as organizações transnacionais e das metrópoles.

A constatação de Pikety (2020, p. 555) reforça essa necessidade ao afirmar que:

De qualquer modo, a lógica representativa exige dispositivos de deliberação e de participação que ultrapassem a simples cédula de voto a cada quatro ou cinco anos. As formas definitivas da democracia ainda estão para serem reinventadas, e a confrontação ponderada dos modelos e das experiências



históricas pode, é claro, ser de grande valia, desde que supere as tensões identitárias e as arrogâncias nacionalistas.

Pikety (2020) reconhece por um lado, a impotência da atual estrutura das democracias e, por outro, as dificuldades e desafios para que ocorra uma ampla reestruturação em vista de correção das desigualdades injustas, da invenção de formas atualizadas de participação e decisão, da reconfiguração da arquitetura jurídica, da integração dos novos laços de vivência comunitária e política e a identidade dos Estados com suas relações ressignificadas. Associa-se a efemeridade do ambiente social, suas descobertas e seus compromissos. Para um novo mundo, é necessária uma nova democracia.

Nesse contexto, é imprescindível que a sociedade se mobilize em busca de um novo pacto democrático que valorize a participação ativa e consciente dos cidadãos. A construção de um espaço democrático renovado deve primar por promover o diálogo inclusivo e o respeito à diversidade, permitindo que todas as vozes antes silenciadas possam ser ouvidas. Somente por meio de uma reforma profunda, efetiva e colaborativa será possível enfrentar as desigualdades e restaurar a confiança nas instituições. Essa transformação não é apenas uma necessidade urgente, mas uma oportunidade para redefinir o que significa ser parte de uma comunidade política no século XXI, onde a democracia se torna um processo vivo e dinâmico, capaz de se adaptar às complexidades do mundo contemporâneo.

3.1 LEGISLAÇÕES DINÂMICAS E A PRESENÇA DO PÚBLICO NA POLÍTICA

A renovação da arquitetura jurídica refere-se aos novos contextos plenamente urbanos, plurais, complexos e desiguais do ponto de vista da distribuição de renda até as micro e macro organizações plenamente conectadas pelos diversos meios de comunicação, seja por meio da internet, redes sociais, plataformas digitais e os tradicionais. De legislações nacionais, acordos internacionais e leis municipais-comunitárias, emerge o direito transnacional, a *lex mercatória* e os acordos locais mais dinâmicos.

Há evidente necessidade de espaços de participação e decisão focados em permanentes meios de participação e decisão nos níveis locais e regionais que operem como catalisadores da expressão das necessidades e anseios, especialmente



daqueles em situação de vulnerabilidade, organizações comunitárias de grupos, interesses ou instituições com atuações em interesses específicos. Estruturas não rígidas e mediadas por diversas estratégias tecnológicas e de formação de grupos precisam surgir e dinamizar o cotidiano.

A exemplo dessa contextualização, a organização de grupos de moradores ou interessados em pautas comuns de grupos, por meio de ferramentas *online* com ampla coleta de sugestões, espaços de avaliação e construção de propostas para problemas e demandas das comunidades, podem ser instrumentos de debate público que torna as ações dos governos, das organizações, das instituições e associações de qualquer nível um amplo espaço de exercício concreto da democracia. O esclarecimento sobre o funcionamento do orçamento público com novas formas de organização, comunicação e envolvimento do público pode ser uma versão atualizada das experiências dos orçamentos participativos³.

Esta é uma estratégia que fortalece os vínculos comunitários, as conexões de identidade cívica nacional em torno da democracia e sustenta a política em níveis transnacionais. Sandel (2023, p. 336) enfatiza: “Se uma nação não consegue inovar mais do que um mínimo em comum, é improvável que a comunidade global possa fazer coisa melhor, pelo menos por conta própria. Uma base mais promissora para uma política democrática que transcenda as nações está em uma vida cívica revitalizada, nutrida nas comunidades mais particulares em que habitamos”.

Alternativas de decisão para os instrumentos tradicionais de participação e decisão, como o plebiscito e o referendo, seja pelos altos custos para a sua realização, seja pela decadência dos modelos até então experimentados, podem ser substituídos por legislações atualizadas que contemplem a realização de frequentes consultas em nível local e regional sobre temas rotineiros como a proposição de agendas de obras, espaços de destinação de resíduos, estruturas de lazer, dentre outros. A frequência de ações estratégicas que visam a participação popular nas decisões fomenta o crescimento da participação do público.

O indicativo da renovação da democracia por meio da invenção de

3 Para um melhor esclarecimento da relevância da participação popular nos orçamentos públicos, sugere-se: ALENCAR, Joana; CRUXÉN, Isadora; RIBEIRO, Uriell. **Participação social no orçamento federal**. Um olhar a partir das conferências nacionais de políticas públicas. Disponível em: <https://l1nk.dev/PvARI>. Acesso em: 06 out. 2024.



metodologias e estratégias de micropoder⁴ compreende o espaço comunitário como um local privilegiado das relações humanas e sociais. Contudo, o agir democrático precisa alcançar as altas esferas de decisão. Para tal, vale o adágio popular: “pequenos problemas, pequenas decisões; grandes problemas, grandes decisões”. A ressonância permanente da rotina da democracia nos espaços públicos em nível local e regional respaldada pelas legislações que contemplem a sua efetividade alcança outros espaços de poder e decisão nos âmbitos públicos, comunitários, associativos e privados cujo estofo está na rotina da cidadania.

A necessária renovação da arquitetura jurídica justifica-se em todas as democracias devido às intensas transformações que impactam a vida concreta das pessoas, o seu agir, o funcionamento das instituições e a reconfiguração dos diversos cenários. Um contexto de mudanças inimagináveis exige rápidas respostas jurídicas, sob pena de inviabilizar a evolução política, administrativa e cultural. Como ressaltam Levitsky e Ziblatt (2018, p. 18): “No entanto, as reformas constitucionais continuarão sendo impossíveis se não repensarmos nossa atitude em relação às mudanças constitucionais”. A rigidez constitucional, por vezes justificada em nome da estabilidade e da tradição, contribui para a ampliação das injustiças e a apropriação do Estado e das instituições por arapongas desconhecidos e sem escrúpulos.

Assim, é imperativo que se promova uma discussão ampla sobre a flexibilidade e a adaptabilidade da legislação em resposta às demandas contemporâneas. A transformação da arquitetura jurídica não deve ser vista apenas como uma necessidade, mas como uma oportunidade para reimaginar a democracia em um contexto dinâmico e plural. Ao incentivar a participação cidadã e a transparência, é possível criar um sistema que não apenas se adapte às mudanças, mas que também promova a justiça social e a inclusão. A revitalização das instituições jurídicas é, portanto, um passo crucial para garantir que a democracia seja um reflexo verdadeiro da sociedade que serve, respeitando suas diversidades e enfrentando as desigualdades de maneira eficaz.

4 Sobre a compreensão de micropoder, afirma Cremades (2009, P. 28): “A principal contribuição da revolução do micropoder à regeneração da democracia não é, portanto, nenhum avanço tecnológico, como poderia ser o voto eletrônico. Sua principal contribuição é tornar possível um verdadeiro diálogo social entre os cidadãos, e entre os cidadãos e os poderes públicos. O diálogo social pode, assim, converter-se, através das novas tecnologias, em peça-chave de um modelo democrático mais relacional e dialógico, ou seja, mais interativo”.



3.2 SOBRE AS POLÍTICAS DE RECONSTRUÇÃO DO FRAGILIZADO TECIDO SOCIAL

O potencial de destruição das relações humanas, sociais, culturais e institucionais consequência das desigualdades injustas, especificamente sobre a democracia, é incalculável e amplamente reconhecido⁵. A fome, o analfabetismo, os diversos tipos de violência e a ausência de cuidado com os bens públicos, dentre outras mazelas, são consequências de políticas administrativas que beneficiam pessoas, grupos, interesses e instituições sem compromissos com a democracia e seu potencial de agregação, envolvimento, ressonância e busca de soluções equitativas e com participação do público mediado pelo debate público. Tal contexto contribui de forma eficiente para manter a política enclausurada num sistema primário e rígido submetido aos métodos e atores desconectados da realidade.

O descompasso entre o acúmulo de rendas e riquezas em contraste com os bolsões de exclusão de diversos tipos, espelham o mesmo contraste entre as formas agrárias de participação e o gigantesco espectro de mobilidade urbana e suas conexões contemporâneas.

O lastro de desigualdades injustas que povoam o atual cenário, especificamente dos países em desenvolvimento, mas também dos demais, somado com o agravamento pela alta concentração de renda em níveis nacionais e global, pela crise climática e pelo fenômeno das migrações, tem como uma das consequências o fanatismo político, religioso, econômico e cultural, assim como, a emergência de propostas de solução ilusórias que demonstram a caducidade do atual modelo de democracia, especificamente dependente do voto da maioria e da atuação das instituições do Estado.

A arquitetura jurídica, os poderes legislativo, executivo e judiciário, as estruturas de controle e fiscalização, a construção de soluções e outras tradicionais esferas de participação e decisão, por não terem solucionado as desigualdades injustas, representam esse contexto debilitado de negação da concretização da democracia. Tal nível de desigualdade tem sua ressonância na exclusão de países, da violência da crise climática e da insignificância dos Objetivos do Desenvolvimento

5 Retrato detalhado das desigualdades entre ricos e pobres no Brasil pode ser encontrado em: NERI, Marcelo. "Mapa da Nova Pobreza. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ma3BP>. Acesso em: 07 out. 2024.



Sustentável – agenda 2030 – como estratégia de equidade social⁶.

O enfrentamento desse cenário é essencial para a reconstrução da democracia por meio de políticas públicas e sociais integradas e eficazes para a correção das desigualdades injustas e a proposição de formas atualizadas de participação e decisão. Conceber um Estado minimalista e com a atuação ilimitada dos mercados, conduz a novas formas de exclusão, mais aprimoradas e geradoras de maior sofrimento. Um modelo de síntese é destacado por Sen (2000, p. 71): “O Estado e a sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas”.

Uma forma exemplar de diminuição progressiva das desigualdades injustas no Brasil é o Programa Bolsa Família⁷. As estratégias desta política pública eficaz e eficiente contempla a transferência de recursos financeiros diretamente aos beneficiários, com prioridade para as mulheres. Igualmente, a garantia da sua regularidade e de um conjunto de direitos e, com especial reconhecimento, a exigência de um conjunto de condicionalidades que contribuem para a melhoria das condições de vida, saúde e integração social são estratégias que impulsionam a construção da identidade individual e a busca por mais direitos e autonomia. As, assim chamadas, “portas de saída” atestam a centralidade da pessoa, o cuidado com a integração social e as ferramentas que impulsionam a conquista da autonomia com melhoria das condições de vida⁸.

Sobre a grave crise climática que assola muitos países no mundo, as políticas públicas bem-organizadas, transparentes e de longo prazo precisam espelhar o desejo de um projeto comum. Embora pareça impossível, as conexões globalizadas

6 Este contexto foi descrito com detalhes pelo Presidente da República no seu discurso na abertura da Assembleia Geral das Organização da Nações Unidas de 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LxJdH9RR_m0. Acesso em: 29 set. 2024.

7 A Instituição do Bolsa Família ocorreu por meio da medida provisória 132/03 foi convertida na lei 10.836/04. Posteriormente revogada pela lei 14.284/21 que instituiu o Auxílio Brasil. O Auxílio Brasil foi implementado a partir da Medida Provisória 1.061/21, que se transformou na lei 14.284/21. Desde 2023 a Medida Provisória 1.164/2023, que foi transformada em lei 14.601/23, estruturou o programa nos moldes que está em funcionamento. Existem diversas pesquisas que demonstram a sua eficácia e os progressivos benefícios, especialmente por meio do cumprimento das condicionalidades. Especificamente o IPEA divulga relatórios frequentes que atestam demonstram a sua relevância na prevenção e combate às desigualdades injustas. O seu aprimoramento é fator decisivo para o exercício da liberdade de escolha dos beneficiários, assim como, a sua integração na rotina democrática na condição de sujeitos de direitos, conforme preconiza a Constituição Federal. Para maiores informações consultar: <https://www.ipea.gov.br/portal/>; <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv2kd3vrvp8o>.

8 Uma análise detalhada sobre esta política pública, especialmente focada na descoberta dos processos de emancipação, conquista da cidadania e exercício concreto das liberdades encontra-se em: REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro: **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.



clamam pela sua efetividade. Francisco (2015, p. 105) sublinha:

Perante a possibilidade de uma utilização irresponsável das capacidades humanas, são funções inadiáveis de cada Estado planificar, coordenar, vigiar e sancionar dentro do respectivo território. Como pode a sociedade organizar e salvaguardar o seu futuro num contexto de constantes inovações tecnológicas? Um fator que atua como moderador efetivo é o direito, que estabelece as regras para as condutas permitidas à luz do bem comum.

A fragilidade do tecido social com seus graves impactos sobre a rotina da democracia expressa seus efeitos na desarticulação das ferramentas e acordos políticos necessários para a estabilidade social e política. Por exemplo, as diversas formas de violência física, como a prática da tortura nas investigações policiais ou quando impede a livre manifestação da população. Contudo, é na sua manifestação simbólica que esta agrava as suas consequências e destrói as referências mais importantes de uma pessoa. Neste contexto, pelo seu papel simbólico e catalisador social exercido pelas mulheres, as políticas de prevenção, combate, erradicação e punição das diferentes formas de violência doméstica precisam ser incentivadas, atualizadas, conhecidas, divulgadas e suas conquistas rotineiramente alcançarem o debate público.

A lei Maria da Penha (**Lei nº 11.340/2006**) representa a relevância do **afinamento das instituições democráticas, do debate público e dos tribunais de justiça no encaminhamento de soluções para problemas que afetam negativamente o conjunto do tecido social. Esta é uma lei que, do ponto de vista simbólico e da sua repercussão pública, é um modelo de política pública eficaz. O aprimoramento e a celeridade da rotina dos tribunais pode ser uma ação pública estratégica de garantia e efetivação dos direitos, especificamente pressionando a ação imediata, transparente, refletida e participativa do Estado e dos governos.**

Em suma, a reconstrução da democracia exige um comprometimento coletivo para enfrentar as desigualdades e revitalizar a participação cidadã. É essencial que as instituições se tornem mais acessíveis e responsivas às necessidades da sociedade, promovendo um diálogo aberto e inclusivo. Apenas assim será possível criar um ambiente em que a justiça social e a equidade sejam verdadeiramente valorizadas. Ao integrar diferentes vozes e experiências nas decisões políticas, a sociedade poderá não apenas superar os desafios atuais, mas também construir um



futuro mais justo e sustentável. A transformação começa com a conscientização e a ação de cada cidadão, reafirmando que uma democracia vibrante e plural é essencial para o bem-estar comum.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação está inserida no contexto das crises que abalam as democracias na atualidade, especialmente representadas pelas gigantescas desigualdades injustas e pela profunda atrofia que paira sobre as estratégias de participação e decisão. O objetivo geral foi centrado na busca de referências para a compreensão deste cenário, sabendo do distanciamento entre aqueles que tomam as decisões legitimados pelas eleições representativas decididas pela maioria de votos e as condições dos cidadãos em geral para compreender, influenciar, organizar, expressar e, de fato, ser parte ativa nas decisões. Na Grécia Clássica, os cidadãos de fato parecem ter integrado efetivamente as decisões como agentes ativos nas assembleias. Era porém, um contexto de vida comunitária e de relações entre próximos onde os cidadãos partilhavam a sua existência – problemas, expectativas e soluções.

A configuração atual é radicalmente urbana, desigual, plural, complexa e globalizada. Desta emergem as crises e as dúvidas: É possível a democracia? Existe um valor moral necessário e perene? Quais seriam as suas configurações? Estas e outras questões pautam a sua possível renovação ou transformação.

Afirma-se que não há um fracasso da rotina democrática, mas a necessidade de profunda reconfiguração focada na solução das desigualdades injustas e na invenção de novos meios, estratégias, recursos e organizações que promovam, permitam e impulsionem a participação efetiva de todos. Salvaguardar a participação de todos no ambiente contemporâneo, profundamente diverso em relação ao clássico, mostra a responsabilidade política e cultural desta geração.

A crença na democracia como a melhor forma de organização social tem como correspondente, o reconhecimento e a renovação profunda das suas conquistas e meios de atuação, organização e envolvimento do público, assim como, perceber a responsabilidade política pelos seus fracassos.

Os destaques, simbolicamente sublinhados, contemplam indicativos de



políticas públicas e sociais e ações de organizações que, efetivamente, podem contribuir para a reinvenção da rotina da democracia. Estas e outras práticas transformam a letargia ou a atrofia de diversas áreas da política, das instituições e do cotidiano, contribuem efetivamente para uma dinâmica que atente para a equalização das desigualdades injustas que massacram parcela expressiva da população, reinventam as estratégias de participação e decisão de forma a aproximar aqueles que estão próximos que sentem as mesmas angústias ou partilham projetos semelhantes, apontam para a reconfiguração da legislação por meio da solução de problemas que desestabilizam os mais vulneráveis e atores estratégicos da sociedade (mulheres, indígenas, negros, LGBTQIAPN+ e outros), e indicam para problemas de âmbito global que exigem formas atualizadas de debate público, exercício da diplomacia e tomadas de decisão fluentes.

O Programa Bolsa Família, os orçamentos participativos, a Lei Maria da Penha e a abordagem da crise climática expressam as condições de como a democracia, como um valor moral, pode responder a um contexto não mais comunitário, mas profundamente globalizado, complexo, desigual e plural.

As possíveis novas formas de organização, de participação e de decisão que podem ser mediadas, dentre outros recursos, pelas tecnologias de informação e comunicação, precisam transformar profundamente as organizações políticas (partidos políticos) e as formas de decidir das consagradas instituições democráticas retratam este cenário.

Os contextos que corroem a democracia, além da citada profunda transformação do ambiente social e cultural, é consequência de poderosas redes econômicas e políticas que se apropriam dos recursos das mais diversas áreas, em nível nacional e transnacional, construindo redes de comunicação, formação e decisão com condições de cooptar desde agentes para práticas de terrorismo até atores políticos e econômicos que, por meio dos recursos tradicionais da democracia, atuam para o seu colapso e impondo seus interesses políticos e ambientais.

É essencial e incontestável promover o exercício do amplo debate público para que a democracia alcance a todos os cidadãos, desde os mais distantes até os próximos, abordando problemas que vão desde questões locais como por exemplo, alagamento de ruas em frente à residência de qualquer cidadão, até a exclusão da Palestina dos debates frequentes do Organização das Nações Unidas (ONU).

Desse modo, para que a democracia se renove e se fortaleça, é fundamental



promover um diálogo inclusivo e abrangente que alcance todos os cidadãos sem exclusões, independentemente de sua localização ou condição social. Esse diálogo deve ir além das preocupações imediatas, deve ser mais amplo e organizado. Ao encorajar a participação ativa de diferentes vozes na esfera pública-política, é possível vislumbrar mudanças e construir um sistema mais justo e resiliente, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos. A transformação da democracia requer, portanto, uma reavaliação das estruturas existentes e a adoção de novas práticas que priorizem a equidade e a inclusão efetiva. Somente assim será possível assegurar que os valores democráticos sejam vividos e não apenas proclamados, garantindo que cada cidadão tenha a oportunidade de contribuir para um futuro mais sustentável e equitativo.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Joana; CRUXÊN, Isadora; RIBEIRO, Uriell. **Participação social no orçamento federal**: Um olhar a partir das conferências nacionais de políticas públicas. Disponível em: <https://l1nk.dev/PvARl>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14601.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

CARRANÇA, Thaís. Bolsa Família, 20 anos: 'Meus pais foram beneficiários, hoje sou engenheiro de software'. In: **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv2kd3vrp8o>. Acesso em: 06 out. 2024.



CREMADES, Javier. **Micropoder: a força do cidadão na era digital.** Tradução de Edgar Charles. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

FRANCISCO. **Carta Encíclica. LAUDATO SI:** sobre o cuidado da casa comum. São Paulo? Paulus/Loyola, 2015.

KLIKSBERG, Bernard; SEN, Amartya. **As pessoas em primeiro lugar.** Tradução de Bernardo Ajzenberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MAUÉS, Antônio Moreira. **O desenho constitucional da desigualdade.** São Paulo: Tirant to Blanch, 2023.

NERI, Marcelo. **Mapa da Nova Pobreza.** Disponível em: <https://encurtador.com.br/ma3BP>. Acesso em: 07 out. 2024.

ONU News. **Íntegra do discurso do presidente Lula, do Brasil, na assembleia geral da ONU.** You Tube. 24.09.2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LxJdH9RR_m0. Acesso em: 29 set. 2024.

PIKETY, Thomas. **Capital e ideologia.** Tradução de Maria de Fátima Oliva do Coutto e Dorothee de Bruchard. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro: **Vozes do Bolsa Família:** autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SANDEL, Michael. **O descontentamento da democracia:** Uma abordagem para tempos perigosos. Tradução de Livia Almeida. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. 2010

SEN, Amartya. 2015

TILLY, Charles. **Democracia.** Tradução de Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2013.

TODOROV, Tzevetan. **Os inimigos íntimos da democracia.** Tradução de Joana Angélica d'Ávila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

